



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 117/2024

14 de outubro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR EDUARDO JARDIM ALVES A PARTIR DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Vereador Eduardo Jardim Alves a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de outubro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

9F1228331A334B68A3A0AD0035397589

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 14/10/2024 19:14:45

CPF:***.***-110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9F1228331A334B68A3A0AD0035397589>